



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PLEI COMPLEMENTAR Nº 236 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR DAS
COMISSÕES PARLAMENTARES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG.**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica criada a função gratificada de Assessor das Comissões Parlamentares, que será ocupada exclusivamente por servidores públicos municipais ocupantes de cargo efetivo, graduado em curso de nível superior de escolaridade.

§ 1º As atribuições inerentes ao exercício da função gratificada estão dispostas no Anexo I desta lei.

§ 2º A função de que trata esta lei não será acumulada com outras vantagens.

Art. 2º O desempenho das atribuições da função será cumulativo às atribuições do cargo do servidor.

Art. 3º O valor da gratificação será reajustado na mesma data e pelo mesmo índice definido quando da revisão geral anual da remuneração para os cargos do quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária: 031.0001.00.2.001.3.1.90.11.01.001500.

Art.5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Patrocínio, 24 de novembro de 2023.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

ANEXO I

QUADRO DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Quantidade	Função	Gratificação	Símbolo	Atribuições
01	Assessor das Comissões Parlamentares da Câmara Municipal.	R\$ 2.500,00	FG-ACP	<ul style="list-style-type: none">- Estabelecer e organizar os procedimentos de trabalho que deverão ser adotados para o regular funcionamento das Comissões Parlamentares;- Elaborar as minutas dos pareceres, relatórios, pronunciamentos e votos dos membros das Comissões Parlamentares;- Realizar reuniões com os Vereadores integrantes das Comissões Parlamentares, com o objetivo de alinhar os posicionamentos que serão adotados nos votos emitidos;- Pesquisar e proceder a estudos e levantamentos relacionados ao mérito dos processos legislativos;- Assessorar durante a realização de audiências públicas promovidas pelas Comissões Parlamentares;- Elaborar ofícios e requerimentos de informações

				<p>de autoria das Comissões Parlamentares;</p> <ul style="list-style-type: none">- Estabelecer quais processos legislativos serão inseridos na ordem do dia dos trabalhos das Comissões, conforme a prioridade de emissão dos pareceres nos termos do Regimento Interno;- Indicar ao Presidente da Câmara os Vereadores que irão compor Comissões Especiais;- Organizar a agenda de reuniões das Comissões e as respectivas convocações dos Vereadores;- Confeccionar as atas das reuniões das Comissões Parlamentares;- Providenciar a organização, digitalização e arquivamento de todos os documentos inerentes aos trabalhos das Comissões;- Encaminhar à Secretaria o processo de lei com os respectivos votos dos membros das Comissões;- Encaminhar as atas
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



				<p>digitalizadas para o Setor de Imprensa da Câmara inserir no site e dar publicidade;</p> <ul style="list-style-type: none">- Gerenciar qualquer trabalho ligado ao funcionamento das Comissões Parlamentares.
--	--	--	--	---